



MANIFESTAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

São Miguel do Guamá/PA, 27 de novembro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
Roberto Antônio dos Reis Gomes
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de termo aditivo.

Através do presente, honrando em cumprimenta-los, eu Paulo Victor Silva e Souza, nomeado fiscal de contrato, no uso de minhas atribuições legais, venho por meio deste informar/solicitar providências junto ao setor competente, para que possamos realizar Termo Aditivo para prorrogação de prazo por igual período, do Contrato de nº 20240071 - Contratação de Serviços de Engenharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 020-2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Konkreta Construtora Eireli, CNPJ nº 27.739.595/0001-58.

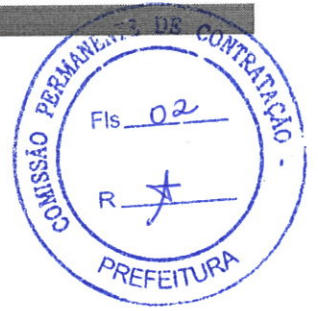
Após rigorosa verificação no contrato supracitado, observa-se, que sua vigência contratual encerrará em 30 de janeiro de 2026 e até o presente momento não há processo Licitatório em andamento, e o Serviços de Engenharias são de suma importância, pois o mesmo trata-se de um serviço continuado visando atender às necessidades das estruturas prediais do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

Isto posto, solicitamos avaliação e encaminhamento para os demais tramites processuais.

Atenciosamente


Paulo Victor Silva e Souza

Fiscal De Contrato
Portaria nº 060/2024



PORTARIA Nº 060/2024, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-Designar O servidor **PAULO VICTOR SILVA E SOUZA**, Matrícula nº 158927-0, Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura à função de Fiscal de Contrato, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 07 de Fevereiro de 2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Assinado de forma digital por
EDUARDO SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287
Dados: 2024.02.07 15:21:24 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIO DOS SANTOS
GARAJAU:623280262
49
Assinado de forma digital por FLAVIO DOS SANTOS
GARAJAU:62328026249



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



OFICIO Nº 674/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá/PA, 27 de novembro de 2025.

A Ilustríssima Senhora
Verlane Alvez Nogueira
Representante
Konkreta Construtora Eireli,

Assunto: Solicitação de Anuência para Prorrogação de prazo do contrato nº 20240071.

Considerando o contrato supramencionado firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Konkreta Construtora Eireli, CNPJ nº 27.739.595/0001-58 observa-se que o termino de sua vigencia será em 29 de janeiro de 2025.

Considerando a necessária continuidade do contrato em epígrafe, em atendimento a prestação de Serviços de Engenharia, a fim de assegurar procedimentos regulares e programados de manutenção essenciais para a conservação e eficácia da destinação das instalações prediais, atendendo as necessidades demandadas pelo Fundo municipal de saúde de São Miguel do Guamá-pa.

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, vem por meio deste solicitar, anuência para fins de Prorrogação por mais 12 (doze) meses, para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos à população.

Atenciosamente,

Roberto Antonio dos Reis Gomes
Sec. Municipal de Saúde
Decreto: 014/2025

ROBERTO ANTONIO DOS REIS GOMES

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 014/2025

RESPOSTA DE ANUÊNCIA AO OFÍCIO Nº 874/2025

OFICIO-RESPOSTA 001/2025
KONKRETA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 27.739.595/0001-58



À

Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá
A/C: Sr. Roberto Antônio dos Reis Gomes
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: **Anuência para celebração de termo aditivo – Contrato nº 20240071.**

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 674/2025, por meio do qual esta Secretaria solicita anuência para celebração de termo aditivo referente ao Contrato nº 20240071, decorrente do Contrato celebrado firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Konkreta Construções Ltda.

A empresa **Konkreta Construções Ltda**, representada por Verlane Alves Nogueira, declara sua expressa anuência à celebração do referido termo aditivo, nos termos solicitados.

Reiteramos nosso compromisso com o atendimento eficiente, contínuo e seguro das demandas contratadas, colocando-nos à disposição para adoção das providências administrativas necessárias à formalização do aditivo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

KONKRETA
CONSTRUTORA

LTDA:27739595000158

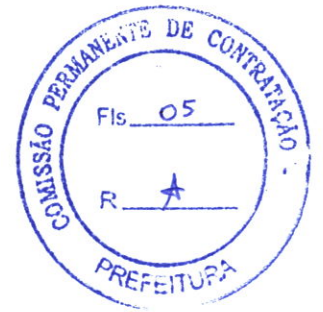
VERLANE ALVES NOGUEIRA

Sócia-Administradora
KONKRETA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ27.739.595/0001-58

Assinado de forma digital
por KONKRETA
CONSTRUTORA

LTDA:27739595000158



OFICIO Nº 675/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá-PA, 02 de dezembro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto: Solicitação de termo aditivo.

Através do presente, honrando em cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar, elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 20240071 - Contratação de Serviços de Engenharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 020-2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Konkreta Construtora Eireli, CNPJ nº 27.739.595/0001-58, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá - PA.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente,

Roberto Antonio dos Reis Gomes
Sec. Municipal de Saúde
Decreto: 014/2025

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 014/2025



JUSTIFICATIVA

Considerando o parecer do Fiscal de Contrato, Sr. Paulo Victor Silva e Souza, emitido em 27 de novembro de 2025;

Considerando o Contrato nº 20240071, referente à contratação de serviços de engenharia para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA, resultante do Pregão Eletrônico nº 020-2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Konkreta Construtora Eireli, CNPJ nº 27.739.595/0001-58;

Considerando que, em qualquer edificação, é comum a ocorrência de desgastes naturais devido ao uso contínuo de suas instalações e sistemas, tornando necessários serviços de manutenção, adequação e reforma para garantir a qualidade e a segurança dos espaços;

Considerando que a realização de manutenção preventiva e corretiva é essencial para evitar problemas graves, reduzir custos imprevistos e garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população;

Considerando que, além dos serviços regulares de manutenção, há a necessidade de execução de serviços eventuais, tais como pequenas reformas, ampliações e adequações que visam melhorar o desempenho das instalações e atender às demandas emergentes;

Considerando que, ao longo do tempo, é imprescindível o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a manutenção, reforma e adequação de escolas, prédios e logradouros públicos, garantindo um ambiente adequado para o atendimento à população;

Diante do exposto, a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses apresenta-se como medida essencial para assegurar a continuidade dos serviços sem interrupções ou prejuízos à população.

Ressalta-se que o aditamento proposto se restringe exclusivamente à prorrogação do prazo, sem alteração do valor contratual ou de outras cláusulas previamente estabelecidas.

Atenciosamente,

Roberto Antonio dos Reis Gomes
Sec. Municipal de Saúde
Decreto: 014/2025

ROBERTO ANTONIO DOS REIS GOMES

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 014/2025